

PORTARIA Nº. 021/2016, DE 06 DE Dezembro DE 2016.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

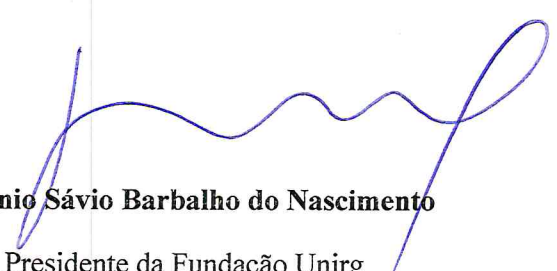
**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 86/2016, advinda da Comissão Processante Administrativa Disciplinar – CPAD, que requer suspensão do período de férias da servidora SYNARA OLIVEIRA DE QUEIROZ MIRANDA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

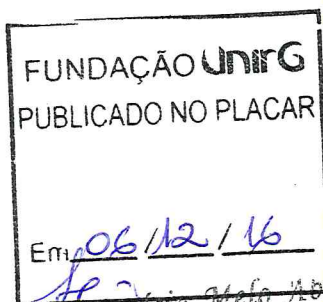
**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora SYNARA OLIVEIRA DE QUEIROZ MIRANDA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 2601, previsto para 01/12/2016 a 20/12/2016, referente ao período aquisitivo de 06/07/2015 à 05/07/2016 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Dezembro de 2016.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de Dezembro de 2016.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg



Leticia Melo Azeiteiro  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação Unirg